



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 42/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 12 de agosto de 2024.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina Zona Sul, em conformidade com a Política de Assistência Estudantil (Resolução CONSUP/IFPI Nº 35/2021), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção de Estudantes para Monitoria de Ensino, com vigência para o período de Setembro a Novembro de 2024.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA

O Programa de monitoria está diretamente vinculado à área estratégica do ensino e configura-se como programa de incentivo à formação acadêmica visando à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos(as) estudantes. Os(As) estudantes monitores(as) serão orientados(as) sempre por, pelo menos um(a) professor(a), denominado(a) professor(a) orientador(a).

2. DOS OBJETIVOS

- a. Complementar a formação acadêmica do(a) estudante-monitor(a);
- b. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos por meio da interação entre estudantes;
- c. Intensificar e assegurar a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- d. Viabilizar aos(às) estudantes o aprofundamento de práticas acadêmicas e profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição;
- e. Incentivar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes por meio da produção científica;

3. DAS MODALIDADES

O Programa de Monitoria de Disciplinas para fins deste edital será classificado como Monitoria Remunerada por Bolsa e não gera nenhum vínculo empregatício entre o IFPI – campus Teresina Zona Sul e o(a) estudante.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo a que se destina este edital são os(as) estudantes regularmente matriculados(as) nos Cursos Integrados em Técnico em Informática, Técnico em

Administração e Licenciatura em Informática que finalizaram o 2º semestre do curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

a. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos Integrados em Técnico em Informática, Técnico em Administração e Licenciatura em Informática no Campus Teresina Zona Sul;

b. Estar adimplente com a Biblioteca;

c. Dispor para o exercício da monitoria no mínimo de 8 (oito) e no máximo de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários estabelecidos pelo(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do(a) estudante;

d. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou Programa Regular de Bolsas do IFPI, exceto do Programa de Auxílio Proeja;

e. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública/privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza para o recebimento da bolsa do Programa de Monitoria. Caso o(a) estudante possua atividade remunerada poderá optar pela monitoria voluntária.

6. DA VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA 2024

A vigência do Programa de Monitoria 2024 do campus Teresina Zona Sul será o período compreendido entre os meses de Setembro a Novembro de 2024 e será regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo:

Publicação do Edital	12/08/2024
Período de Inscrição	12/08/2024 a 14/08/2024 através do link https://forms.gle/XsuWjjAACKaVm4T69
Análise e Avaliação das Inscrições	15/08/2024
Entrevista dos Candidatos	20 e 21/08/2024
Publicação do Resultado Preliminar	22/08/2024
Interposição de Recurso	23/08/2024 até as 17h
Resultado Final e Convocação dos Monitores	26/08/2024

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota obtida por meio do cálculo de Nota Final (NF), composta pela média ponderada entre a média do coeficiente acadêmico do(a) estudante (correspondente a 50% da NF), da nota da entrevista (correspondente a 50% da NF)

a) Para fins de classificação serão utilizados algarismos com duas casas

decimais;

b) Em caso de empate a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- Maior média do coeficiente acadêmico, conforme o histórico escolar do(a) estudante;

- Maior nota obtida na entrevista;

- Maior idade;

d) Será considerado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2024 o(a) estudante(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (seis);

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES MONITORES(AS)

a. Auxiliar os professor na realização das atividades do Laboratório de Informática e aulas;

b. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;

c. Interagir com professores(as) e estudantes, visando ao desenvolvimento de sua aprendizagem e a de outrem;

d. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;

e. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a) regularmente;

f. Participar da reunião virtual e/ou presencial junto à Direção de Ensino e demais setores quando solicitado(a);

g. Encaminhar para o e-mail cogae.catzs@ifpi.edu.br da Coordenação Geral de Apoio ao Ensino o Relatório Final das atividades de estudante - monitor(a), ao final da vigência da monitoria e em data a ser divulgada posteriormente.

9. DA CERTIFICAÇÃO DE MONITORIA

Será expedida pela Direção de Ensino do Campus Teresina Zona Sul, declaração de participação das atividades de monitoria aos(às) estudantes, que durante a vigência do Programa de Monitoria 2024 tenham participado com no mínimo 75% de frequência nas atividades programadas pelo(a) professor(a) – orientador(a) e tenham cumprido as exigências do programa. Como também, aos (às) professores(as) orientadores(as), que tenham cumprido todas as etapas da monitoria descritas em seu Plano de Monitoria. As declarações serão expedidas ao fim da vigência do Programa de Monitoria e entregues até o início do semestre subsequente.

10. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

a. Serão ofertadas, para fins deste edital, 6 vagas para estudantes – monitores(as). O valor mensal de cada bolsa é de R\$ 300,00.

b. Os (As) candidatos(as) classificados(as) não poderão acumular o benefício com outro de qualquer natureza no âmbito da Política de Assistência Estudantil do IFPI.

c. O recebimento da bolsa monitoria ocorrerá por meio de depósito em conta do(a) estudante favorecido(a) ou por ordem de pagamento no CPF do(a) estudante - monitor(a).

11. DAS VAGAS

DISCIPLINA	LOCAL	DOCENTE SUPERVISOR	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR
INFORMÁTICA	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Jovennilton Soares de Sousa	MANHÃ	2	R\$ 300,00
INFORMÁTICA	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Jovennilton Soares de Sousa	TARDE	2	R\$ 300,00
ADMINISTRAÇÃO/ INFORMÁTICA	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Luiz Fernando Mendes Osório	TARDE	2	R\$ 300,00

12. DAS INSCRIÇÕES

a. O estudante interessado na vaga deve fazer a inscrição através do formulário on-line disponível através do link <https://forms.gle/XsuWjjAACKaVm4T69>

b. Não serão aceitas inscrições após o prazo contido no cronograma deste edital.

c. O aluno deve ter cursado e concluído no mínimo um semestre do curso no qual está matriculado no IFPI Campus Teresina Zona Sul.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. A qualquer momento, o presente edital poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público institucional, sem que isso implique no direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

b. Caso, no período de vigência deste edital, ocorra a desistência ou desligamento de estudante bolsista, será convocado(a) outro(a) estudante obedecendo rigorosamente a classificação publicada no Resultado Final deste processo seletivo. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação Geral de Apoio ao Ensino em primeira instância e em conjunto com a Direção de Ensino e Direção Geral do campus Teresina Zona Sul.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor- Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 12/08/2024 10:01:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282332

Código de Autenticação: f1fda7d412

